

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIRETORIA DE ENSINO
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

CAP QOBM/Comb. **VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES**



**ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA
PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL PARA A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA NO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

**BRASÍLIA
2026**

CAP QOBM/Comb. **VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES**

**ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA
PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL PARA A CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA NO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Artigo científico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientador: CEL RRm QOBM/Comb. **HÉLIO PEREIRA LIMA**

**BRASÍLIA
2026**

CAP QOBM/Comb. **VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES**

**ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA PLATAFORMA
CONTRATA+BRASIL PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA
MONTA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

Artigo científico apresentado ao Centro de Estudos de Política, Estratégia e Doutrina como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Aprovado em: ____ / ____ / ____.

BANCA EXAMINADORA

Leonardo **Monteiro** Lopes – Cel QOBM/Comb.
Presidente

Daniel **Salomão** Frazão Cardoso – Ten-Cel QOBM/Comb.
Membro

Emília Bernardes da Silva – Ten-Cel RRm QOBM/Comb.
Membro

Hélio **Pereira** Lima – Cel RRm QOBM/Comb.
Orientador

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

AUTOR: Cap. QOBM/Comb. **VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES**

TÍTULO: ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

DATA DE DEFESA: 02/03/2026.

Acesso ao documento		
<input checked="" type="checkbox"/> Texto completo	<input type="checkbox"/> Texto parcial	<input type="checkbox"/> Apenas metadados
Em caso de autorização parcial, especificar a(s) parte(s) que deverá(ão) ser disponibilizadas:		

Licença
<p>DECLARAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO NÃO EXCLUSIVA</p> <p>O referido autor:</p> <p>a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.</p> <p>b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder ao CBMDF os direitos requeridos por esta licença, e que esse material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.</p> <p>Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não o CBMDF, declara que cumpriram quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.</p> <p>LICENÇA DE DIREITO AUTORAL</p> <p>Na qualidade de titular dos direitos de autor da publicação, autorizo a Biblioteca da Academia de Bombeiro Militar disponibilizar meu trabalho por meio da Biblioteca Digital do CBMDF, com as seguintes condições: disponível sob Licença Creative Commons 4.0 International, que permite copiar, distribuir e transmitir o trabalho, desde que seja citado o autor e licenciante. Não permite o uso para fins comerciais nem a adaptação desta.</p> <p>A obra continua protegida por Direito Autoral e/ou por outras leis aplicáveis. Qualquer uso da obra que não o autorizado sob esta licença ou pela legislação autoral é proibido.</p>

VITOR AUGUSTO REIS GONÇALVES

Cap. QOBM/Comb.

RESUMO

ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA PLATAFORMA CONTRATA+BRASIL PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENA MONTA NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

A gestão eficiente da manutenção predial é essencial para garantir a operacionalidade das organizações militares, especialmente diante de restrições orçamentárias e da necessidade de celeridade administrativa. No âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), a contratação de serviços de manutenção de pequena monta enfrenta desafios relacionados à morosidade, à formação de demanda reprimida e à baixa eficiência do modelo de contrato global de manutenção predial vigente para atender demandas pontuais e recorrentes. Nesse contexto, este estudo tem como objetivo avaliar a viabilidade técnico-operacional da plataforma Contrata+Brasil para a contratação de serviços de manutenção de pequena monta no CBMDF, confrontando-a com o modelo atualmente adotado pela Corporação. A pesquisa possui natureza aplicada, abordagem qualitativa e caráter exploratório-descritivo, utilizando como procedimentos metodológicos a pesquisa bibliográfica, documental e a realização de entrevistas semiestruturadas com gestores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato de manutenção predial. Os resultados indicam que o contrato global vigente apresenta robustez técnica adequada para grandes intervenções e manutenções complexas, porém revela limitações significativas no atendimento de reparos simples e de baixa complexidade. A análise demonstrou que a plataforma Contrata+Brasil apresenta potencial para otimizar a eficiência e a economicidade dos processos de contratação desses serviços, atuando de forma complementar ao modelo tradicional. Conclui-se que a adoção controlada da plataforma, com delimitação clara de escopo e fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e avaliação de fornecedores, pode contribuir para a redução da demanda reprimida e para o aprimoramento da gestão da manutenção predial no CBMDF.

Palavras-chave: Contrata+Brasil; manutenção predial; credenciamento; eficiência administrativa; economicidade; compras públicas.

ABSTRACT

TECHNICAL-OPERATIONAL FEASIBILITY ANALYSIS OF THE CONTRATA+BRASIL PLATFORM FOR THE PROCUREMENT OF SMALL-SCALE SERVICES WITHIN THE FEDERAL DISTRICT MILITARY FIRE DEPARTMENT

Efficient management of building maintenance is essential to ensure the operational readiness of military organizations, particularly in a context of budgetary constraints and the need for administrative agility. Within the scope of the Federal District Military Fire Department (CBMDF), the procurement of small-scale maintenance services faces challenges related to procedural delays, the accumulation of backlogged demands, and the limited effectiveness of the current global building maintenance contract in addressing recurrent, low-complexity repairs. In this context, this study aims to evaluate the technical-operational feasibility of the Contrata+Brasil platform for contracting small-scale maintenance services within the CBMDF, comparing it with the maintenance contract model currently in force. This applied research adopts a qualitative, exploratory-descriptive approach, employing bibliographic and documentary research, as well as semi-structured interviews with managers responsible for overseeing and administering the building maintenance contract. The findings indicate that the existing global contract provides adequate technical robustness for large-scale interventions and complex maintenance activities; however, it presents significant limitations in meeting the demands for simple and low-complexity repairs. The analysis demonstrates that the Contrata+Brasil platform has the potential to improve efficiency and cost-effectiveness in the procurement of such services, functioning as a complementary mechanism to the traditional contracting model. It is concluded that the controlled adoption of the platform, with a clearly defined scope of application and strengthened oversight and supplier evaluation mechanisms, may contribute to reducing backlogged demands and enhancing building maintenance management within the CBMDF.

Keywords: *Contrata+Brasil; building maintenance; accreditation; administrative efficiency; cost-effectiveness; public procurement.*

1 INTRODUÇÃO

A busca por eficiência e economicidade na Administração Pública é um pilar fundamental, conforme preconizado pelo artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que exige a modernização contínua dos processos de contratação (Brasil, 1988; Nóbrega; Torres, 2020). Tradicionalmente, esses processos são marcados por formalismos que podem gerar morosidade e custos transacionais elevados (Nóbrega; Torres, 2020). No contexto do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), a aquisição de serviços de manutenção de pequena monta tem enfrentado desafios, como a lentidão na emissão de ordens de serviço, a burocracia excessiva, a demanda reprimida e a falta de agilidade para atender a demandas urgentes, impostas pelas características e limitações do contrato de manutenção predial atualmente vigente.

Diante desse cenário, a plataforma Contrata+Brasil surge como uma alternativa promissora. Desenvolvida para modernizar e otimizar os processos de contratação pública, especialmente para serviços de pequena monta, ela visa conectar compradores públicos a fornecedores de forma ágil e simplificada, com foco inicial em microempreendedores individuais (MEIs) (Brasil, 2025c). A proposta é que, ao utilizar essa plataforma, o CBMDF possa otimizar a viabilidade operacional e a agilidade nas contratações. Neste estudo, a economia é analisada estritamente sob a ótica da eficiência processual e da gestão de recursos (redução de etapas e otimização da força de trabalho), sem a pretensão de apresentar um comparativo de preços de mercado.

Diante do exposto, o problema de pesquisa que norteia este trabalho é: qual a viabilidade técnico-operacional de se utilizar a plataforma Contrata+Brasil para a aquisição de serviços de manutenção de pequena monta nos quartéis do CBMDF, em comparação com o modelo de contrato de manutenção predial atualmente vigente?

A justificativa desta pesquisa se baseia na sua relevância e potencial de contribuição direta para o CBMDF. O estudo visa à otimização da eficiência e da economicidade nas manutenções de pequena monta, buscando identificar soluções para aprimorar os procedimentos internos e o uso dos recursos públicos. O trabalho está alinhado à necessidade de adaptação da Corporação às novas tecnologias e à

legislação vigente, tendo como finalidade fornecer subsídios para que a alta administração do CBMDF tome decisões estratégicas sobre a gestão de contratos de manutenção.

Para responder à questão proposta, o objetivo geral é avaliar a viabilidade técnico-operacional da plataforma Contrata+Brasil para manutenções de pequena monta no CBMDF, confrontando-a com o modelo de contrato de manutenção predial atual, a fim de propor aprimoramentos nos processos de aquisição da Corporação.

Para atingir o objetivo geral, foram definidos os seguintes objetivos específicos:

- Descrever, com base na legislação e em documentos técnicos, o processo de contratação por credenciamento, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021;
- Detalhar o processo de contratação de serviços de manutenção de pequena monta por meio da plataforma Contrata+Brasil, identificando suas etapas, procedimentos e tipos de serviço que podem ser contratados; e
- Caracterizar o escopo do contrato de manutenção predial vigente no CBMDF.

A hipótese central que norteia esta pesquisa é que a plataforma Contrata+Brasil representa uma alternativa viável para a contratação de serviços de manutenção de pequena monta no CBMDF.

Para apresentar os resultados deste estudo, a próxima seção (Desenvolvimento) trata do referencial teórico, detalhando o credenciamento sob a ótica da Lei nº 14.133/2021, o funcionamento da plataforma Contrata+Brasil e as características do atual contrato de manutenção predial do CBMDF. Em seguida, serão apresentados a metodologia e os resultados e discussão obtidos e, por fim, as considerações finais sintetizarão os achados da pesquisa.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 Referencial teórico

2.1.1 *O credenciamento como ferramenta de economicidade e eficiência sob a ótica da Lei nº 14.133/2021*

Como mencionado anteriormente, o mandamento constitucional do art. 37 exige a modernização contínua das compras estatais (Brasil, 1988). Para superar o formalismo excessivo e os altos custos transacionais que marcam o modelo tradicional, conforme apontam Nóbrega e Torres (2020), a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133 de 2021, surge como um marco legislativo que busca alinhar os procedimentos de compras públicas às novas dinâmicas de mercado, introduzindo instrumentos mais flexíveis e estratégicos.

Dentro deste novo panorama, o instituto do credenciamento ganha destaque. Anteriormente utilizado com base em construções doutrinárias e jurisprudenciais, o credenciamento foi positivado pela Lei nº 14.133/2021 como um dos procedimentos auxiliares das licitações e contratações. O art. 6º, inciso XLIII, da referida lei, define-o como o "processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados" (Brasil, 2021).

Diferentemente das modalidades de licitação tradicionais, que visam selecionar uma única proposta mais vantajosa por meio da competição, o credenciamento parte da premissa de inviabilidade de competição. Em vez de excluir, ele busca incluir todos os possíveis fornecedores que atendam aos requisitos predefinidos em edital, permitindo que a Administração os contrate de forma simultânea (Remedio; Remedio, 2022). Essa característica o torna um instrumento de grande valia para aprimorar a eficiência dos processos licitatórios, especialmente para serviços padronizados onde a multiplicidade de prestadores qualificados é benéfica para o interesse público.

As hipóteses de aplicação do credenciamento, detalhadas no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, demonstram sua versatilidade. São elas:

1. **Contratação paralela e não excludente:** Aplicável quando a contratação simultânea de múltiplos prestadores em condições padronizadas é viável e vantajosa.
2. **Contratação com seleção a critério de terceiros:** Ocorre quando o beneficiário direto do serviço (por exemplo, um cidadão) escolhe o prestador dentre os credenciados.
3. **Contratação em mercados fluidos:** Utilizada em cenários de grande flutuação de preços ou de condições de contratação que inviabilizam a seleção por meio de um processo licitatório convencional (Brasil, 2021).

É especialmente na hipótese de "mercados fluidos" que o credenciamento se revela como um mecanismo inovador, capaz de viabilizar novas modelagens de contratação, como os sistemas de *e-marketplace* ou "vitrines de compras" (Nóbrega; Torres, 2020). O próprio Decreto Distrital nº 44.330/2023, ao regulamentar a matéria, prevê expressamente que esta modalidade de credenciamento pode se dar "na forma de mercado eletrônico público (*e-marketplace*)" (Distrito Federal, 2023). Essa abordagem permite que a Administração Pública se beneficie da dinâmica de preços do mercado em tempo real, sem a necessidade de fixar previamente um valor para a contratação, o que promove a economicidade de forma mais efetiva. A Advocacia-Geral da União (AGU), em sua análise sobre o tema, corrobora a viabilidade jurídica do uso do credenciamento para mercados fluidos como a modelagem mais eficiente para a implementação de uma "vitrine de compras públicas", destacando sua adequação a cenários de forte variação de preços (Brasil, 2024a).

O Tribunal de Contas da União (TCU) tem, ao longo dos anos, orientado sobre a correta aplicação do credenciamento, reconhecendo-o como um mecanismo eficiente para atender às necessidades da Administração Pública (Brasil, 2024b; Sorte Junior, 2021). O caso estudado por Sorte Junior (2021), sobre o credenciamento de companhias aéreas, demonstrou empiricamente os ganhos de celeridade e eficiência, bem como a possibilidade de realizar minicompetições entre os credenciados para garantir a proposta mais vantajosa no momento da contratação. Tal modelo reforça que o credenciamento não elimina a busca pela economicidade, mas a realoca para

o momento da execução, tornando o processo mais dinâmico e alinhado à realidade do mercado.

Portanto, o processo de contratação por credenciamento, nos moldes da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Distrital nº 44.330/2023, apresenta-se como uma evolução significativa na gestão de contratos públicos. O instrumento transcende a função de ser apenas um procedimento auxiliar para se tornar uma base estratégica que possibilita a implementação de modelos de aquisição mais eficientes, ágeis e econômicos, alinhados às dinâmicas de mercado. A análise de seus pressupostos legais e potencial de otimização é, assim, o primeiro passo indispensável para se avaliar a viabilidade de novas plataformas de contratação de serviços.

2.1.2 Detalhar o processo de contratação de serviços de manutenção de pequena monta por meio da plataforma Contrata+Brasil, identificando suas etapas, procedimentos e o tipo de serviço que pode ser contratado

A plataforma Contrata+Brasil representa uma iniciativa estratégica do governo brasileiro, desenvolvida para modernizar e otimizar os processos de contratação pública, especialmente para serviços de pequena monta. Seu principal objetivo é conectar, de forma ágil e simplificada, compradores públicos (da União, estados e municípios) a fornecedores, com foco inicial em microempreendedores individuais (MEIs), visando ampliar as oportunidades de negócios locais e fomentar a geração de emprego e renda (Brasil, 2025c).

Tradicionalmente, os processos de licitação pública são caracterizados por sua complexidade e morosidade, o que muitas vezes resulta em altos custos transacionais e dificuldades para a Administração Pública atender às suas demandas de forma eficiente (Silva; Cruz, 2023). A necessidade de inovar e flexibilizar esses processos tornou-se ainda mais evidente em cenários de crise, como a pandemia de COVID-19, que expôs as disfuncionalidades do sistema tradicional e impulsionou a busca por soluções mais ágeis (Vaz, 2024). Nesse contexto, o Contrata+Brasil surge como uma ferramenta que busca transpor a eficiência das compras do setor privado para o âmbito público, sem desconsiderar os princípios constitucionais que regem a Administração Pública (Camelo; Nóbrega; Torres, 2025).

O processo de contratação de serviços de manutenção de pequena monta por meio da plataforma Contrata+Brasil é delineado por etapas e procedimentos específicos, visando agilidade e eficiência. A plataforma se destina a contratações cujo valor das propostas não poderá ser superior a R\$ 12.545,11 (Brasil, 2025f). Essa limitação de valor é crucial para enquadrar as contratações como de “pequena monta”, conforme o escopo da plataforma.

A pesquisa de preços na plataforma é realizada pelo agente de contratação. Este profissional tem a prerrogativa de efetuar a pesquisa de preços simultaneamente à seleção da proposta. É fundamental que o agente de contratação analise a coerência dos preços recebidos com as ofertas praticadas no mercado, garantindo a economicidade e a conformidade com os princípios da administração pública (Brasil, 2025f).

O funcionamento da plataforma Contrata+Brasil é concebido para ser intuitivo e desburocratizado, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025 (Brasil, 2025j). O processo de contratação de serviços de manutenção de pequena monta, por exemplo, segue etapas claras, conforme detalhado nos tutoriais da plataforma (Brasil, 2025a, 2025g, 2025h):

1. **Adesão e Habilitação de Órgãos:** Órgãos públicos interessados em utilizar o Contrata+Brasil devem seguir um processo de adesão que envolve a atualização de perfis no Senha-rede (para órgãos do Sistema de Serviços Gerais - SISG) ou no Sistema de Gestão de Acesso (SGA) (para órgãos não-SISG). A autoridade competente do órgão deve ser a primeira a acessar a plataforma e aceitar o Termo de Adesão do órgão ou entidade pública ao Contrata+Brasil (Brasil, 2025a).
2. **Publicação da Necessidade (Oportunidade):** O órgão comprador, por meio de um agente de contratação, identifica uma demanda por um serviço e a cadastra na plataforma, preenchendo um formulário de criação de oportunidades. Este formulário corresponde ao Documento de Formalização de Demanda (DFD) e dispensa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Análise de Riscos, Termo de Referência (TR) e Edital de Contratação,

conforme a IN SEGES/MGI nº 52/2025 (Brasil, 2025j, 2025g). A descrição da demanda deve ser detalhada para que os fornecedores compreendam o escopo do trabalho, incluindo informações como local, tipo e cor de materiais, e prazos (Brasil, 2025g).

3. **Envio de Propostas:** Fornecedores cadastrados e habilitados na plataforma, especialmente MEIs, podem visualizar as oportunidades e enviar suas propostas, indicando o preço pelo qual realizariam o serviço. Durante o período de recebimento das propostas, o órgão comprador não tem acesso à identificação dos fornecedores (Brasil, 2025g).
4. **Seleção do Fornecedor:** Após o prazo estabelecido, o órgão público avalia as propostas recebidas, que são apresentadas em ordem crescente de preço. A seleção deve considerar a proposta mais vantajosa para a Administração. Em caso de propostas de MEIs locais ou regionais, há prioridade de contratação se o valor for até 10% superior ao de propostas não locais (Brasil, 2025j, 2025h). A habilitação do fornecedor é verificada por meio do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e outros documentos exigidos no edital (Brasil, 2025j, 2025h).
5. **Contratação e Pagamento:** Após a seleção e habilitação, a contratação é formalizada, preferencialmente por ordem de serviço ou empenho com força de contrato. O pagamento é realizado, preferencialmente, via Pix ou cartão de pagamento, conforme informado na oportunidade (Brasil, 2025j, 2025d).
6. **Monitoramento e Avaliação:** A plataforma permite o monitoramento da execução dos serviços e a sinalização de sua realização e pagamento. O órgão comprador deve avaliar o fornecedor após a prestação do serviço (Brasil, 2025j, 2025d).

A Advocacia-Geral da União (AGU) tem emitido pareceres que reforçam a viabilidade jurídica da plataforma, garantindo sua legalidade e segurança para as contratações públicas (Brasil, 2024a). O modelo de credenciamento, positivado pela Lei nº 14.133/2021 como um dos procedimentos auxiliares das licitações e contratações, é a base do Contrata+Brasil. Diferentemente das licitações tradicionais que buscam um único vencedor, o credenciamento permite a contratação simultânea

de múltiplos prestadores que atendam aos requisitos predefinidos, promovendo a inclusão e a competitividade (Remedio; Remedio, 2022). A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 79, detalha as hipóteses de aplicação do credenciamento, incluindo a contratação em mercados fluidos, o que se alinha perfeitamente à proposta de um *e-marketplace* como o Contrata+Brasil (Gordilho; Santos; Gordilho, 2025; Remedio; Remedio, 2022).

O foco inicial do Contrata+Brasil é a contratação de serviços de manutenção de pequena monta, especialmente aqueles realizados por Microempreendedores Individuais (MEIs). O Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o credenciamento de MEIs na plataforma detalha uma vasta gama de serviços que podem ser ofertados, incluindo, mas não se limitando a, bombeiro hidráulico, eletricista, jardineiro, pedreiro, pintor, e diversos tipos de reparadores (Brasil, 2025i). A plataforma, ao priorizar MEIs, alinha-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável e à Lei Complementar nº 123/2006, que prevê tratamento diferenciado e favorecido para microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas (Brasil, 2025i).

A gama de serviços que podem ser contratados através da plataforma Contrata+Brasil é vasta e diversificada, abrangendo diversas áreas de manutenção e reparo. Conforme o Anexo III do Edital de Credenciamento nº 03/2025 (Brasil, 2025b), a plataforma oferece uma série de serviços de manutenção que são particularmente relevantes para as necessidades operacionais e estruturais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Entre eles, destacam-se:

- Manutenção de Equipamentos Essenciais: Reparo de extintores de incêndio, equipamentos hidráulicos, equipamentos médico-hospitalares não eletrônicos, e sistemas de prevenção contra incêndio, que são cruciais para a missão do Corpo de Bombeiros.
- Manutenção Predial e de Infraestrutura: Serviços de eletricista, bombeiro hidráulico/encanador, pedreiro/azulejista, pintor(a), reparador(a) de toldos e persianas, e reparador(a) de móveis, essenciais para a conservação e funcionalidade das instalações dos quartéis.
- Manutenção de Veículos e Equipamentos Operacionais: Soldador(a) brasador(a) e reparador(a) de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras

(exceto para veículos), que podem ser aplicados na manutenção de viaturas e outros equipamentos de grande porte.

- Serviços Gerais e de Apoio: Chaveiro(a), jardineiro(a), e reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, que contribuem para o bom funcionamento e segurança do ambiente de trabalho.

Essa diversidade de serviços demonstra a capacidade da plataforma de atender a um espectro amplo de demandas de manutenção, otimizando a contratação de MEIs para necessidades específicas do órgão (Brasil, 2025b).

As cartilhas anexas ao Edital de Credenciamento, como as Orientações Gerais de Segurança do Trabalho para MEIs (Brasil, 2025e), fornecem detalhes sobre os requisitos técnicos e de segurança que os prestadores de serviço devem observar. Isso inclui informações sobre Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), cuidados específicos para trabalhos em altura, com eletricidade, máquinas e equipamentos, em espaços confinados, manuseio de produtos químicos, operações de soldagem e corte a quente, carpintaria e escavações (Brasil, 2025e).

O objetivo da plataforma é facilitar a aquisição de serviços que, no modelo tradicional, poderiam enfrentar morosidade e alto custo devido à burocracia. Isso inclui, mas não se limita a, pequenos reparos, serviços de zeladoria, e outras necessidades pontuais que demandam agilidade e eficiência na contratação. A flexibilidade do modelo de *e-marketplace* permite que a Administração Pública se beneficie da dinâmica de preços do mercado em tempo real, sem a necessidade de fixar previamente um valor para a contratação, o que promove a economicidade (Gordilho; Santos; Gordilho, 2025).

2.1.3 Caracterizar o escopo do contrato de manutenção predial atualmente vigente no CBMDF

O modelo de gestão da manutenção predial atualmente em vigor no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) foi formalizado por meio do Contrato nº 31/2024, resultante do Pregão Eletrônico nº 61/2023 (Processo SEI nº 00053-00157327/2023-96). Firmado com a empresa STARK CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, o instrumento tem como objeto a "prestação de serviços contínuos de

manutenção predial preventiva, preditiva, reparativa e corretiva, bem como a realização de serviços eventuais sob demanda" (CBMDF, 2024b). Essa estrutura foi desenhada para ser uma solução completa e centralizada para as necessidades de manutenção da Corporação.

A abrangência do contrato é vasta, cobrindo uma área total construída de 167.426,04 m², distribuída entre as diversas unidades operacionais, administrativas e hospitalares do CBMDF (CBMDF, 2024b). Para garantir a cobertura integral das necessidades da Corporação, o escopo dos serviços, detalhado no Termo de Referência do edital e no Plano de Manutenção e Controle Predial (PMaC), abrange uma gama diversificada de sistemas e instalações, incluindo:

- **Instalações e Sistemas de Construção Civil:** Compreende a manutenção de estruturas, fundações, alvenarias, coberturas, pisos, revestimentos, esquadrias, vidros, forros, serralheria e impermeabilização (CBMDF, 2022, 2024b).
- **Instalações Elétricas:** Engloba sistemas de baixa e média tensão, transformadores, subestações, grupos geradores, no-breaks e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) (CBMDF, 2022, 2024b).
- **Instalações Hidrossanitárias:** Inclui sistemas de água fria, quente e pluvial, redes de esgoto, louças, metais, bombas de recalque e reservatórios de água (CBMDF, 2022, 2024b).
- **Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio:** Abrange a manutenção do conjunto de hidrantes, extintores, sinalização, iluminação de emergência, alarmes e sistemas de chuveiros automáticos (*sprinklers*) de água (CBMDF, 2022, 2024b).
- **Sistemas Complementares:** O escopo também se estende a pavimentação, drenagem pluvial, instalações de rede de dados e voz, sistemas de ar-condicionado, instalações hospitalares específicas (como gases medicinais e vácuo) e serviços de serralheria (CBMDF, 2022, 2024b).

A estrutura operacional do contrato baseia-se na alocação de uma equipe de mão de obra com dedicação exclusiva, totalizando 33 (trinta e três) profissionais. Essa equipe é dividida em uma **Equipe de Apoio**, composta por um engenheiro civil e dois supervisores administrativos, e uma **Equipe Contínua** de 30 (trinta) profissionais, incluindo encarregados, eletricitas, bombeiros hidráulicos, pedreiros, pintores, serralheiros, aplicadores de manta e artífices (ajudantes gerais). Essa força de trabalho fixa é um dos pilares do modelo, garantindo disponibilidade contínua para as demandas da Corporação (CBMDF, 2024b).

Sob a ótica financeira, o contrato possui um valor global de **R\$ 14.199.945,00** para uma vigência de 30 meses, o que representa um custo mensal de **R\$ 473.331,50**. Este valor contempla os custos com mão de obra (R\$ 215.599,03 mensais), a disponibilização de veículos e combustível (R\$ 20.134,52 mensais) e um montante para o fornecimento sob demanda de materiais e insumos de manutenção (R\$ 237.597,95 mensais) (CBMDF, 2024a).

O modelo, portanto, é projetado para uma gestão sistêmica e de grande escala, com custos fixos mensais elevados, refletindo sua natureza abrangente e contínua.

2.2 Metodologia

A pesquisa, quanto à natureza, caracterizou-se como aplicada, uma vez que foi voltada para aplicação e utilização da pesquisa, postulando consequências práticas em questões institucionais (Almeida, 2021).

O método da pesquisa utilizado foi o hipotético-dedutivo, considerando que o estudo inicia-se por meio de um problema: “qual a viabilidade técnico-operacional de se utilizar a plataforma Contrata+Brasil para contratação de serviços de manutenção de pequena monta nos quartéis do CBMDF, em comparação com o modelo de contrato de manutenção predial atualmente vigente?”, e a partir dele foi possível identificar os principais temas que nortearão o estudo (Prodanov e Freitas, 2013 *apud* Almeida, 2021).

Quanto aos objetivos, a pesquisa possuiu caráter exploratório-descritivo.

A pesquisa classificou-se dessa forma porque buscou, em um primeiro momento aprofundar o conhecimento sobre o tema da licitação por credenciamento na plataforma Contrata+Brasil, o que é um dos principais propósitos da pesquisa exploratória (Almeida, 2021).

Em seguida, o estudo teve como objetivo descrever e analisar o processo de contratação existente no CBMDF e confrontá-lo com as potencialidades da nova plataforma, o que se alinha com os objetivos de uma pesquisa descritiva, que visa registrar, analisar e relacionar dados sobre as características de um fenômeno (Almeida, 2021).

Quanto à abordagem metodológica, caracterizou-se como qualitativa, pois buscou uma compreensão aprofundada e contextualizada do fenômeno em estudo, sem necessidade de quantificação de dados e usos estatísticos (Almeida, 2021).

A coleta de dados desta pesquisa, em conformidade com os procedimentos metodológicos, foi realizada de três maneiras principais:

2.2.1 Pesquisa Bibliográfica

Este procedimento foi realizado com o objetivo de obter o embasamento teórico sobre o tema. A pesquisa bibliográfica foi utilizada para aprofundar o conhecimento sobre o processo de contratação por credenciamento, as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e a legislação que subsidiou a criação da plataforma Contrata+Brasil. A coleta envolveu a leitura de artigos, livros, legislações vigentes e acórdãos dos tribunais de contas para a devida compreensão e aprofundamento do tema.

2.2.2 Pesquisa Documental

A pesquisa documental foi utilizada para analisar materiais que ainda não receberam um tratamento analítico prévio. Este procedimento tem como objetivo coletar dados diretamente das fontes primárias para viabilizar a análise comparativa proposta no estudo. Foram analisados: (1) o escopo e os termos do contrato de manutenção predial atualmente vigente no CBMDF e (2) a regulamentação e a documentação técnica disponível da plataforma Contrata+Brasil. Adicionalmente, foi

feito um levantamento de dados junto ao Centro de Obras e Manutenção Predial (COMAP) sobre os serviços de pequena monta não cobertos pelo contrato atual, baseando-se na análise de registros e informações originais da instituição.

2.2.3 Levantamento (Entrevista)

Foi empregado o método de levantamento (*survey*) por meio de uma entrevista semiestruturada. A entrevista foi realizada com o Chefe da Comissão Fiscalizadora do Contrato de Manutenção Predial vigente e com o Chefe da Seção de Contratos da Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA). Este procedimento foi crucial para aprofundar a compreensão das possíveis restrições e ineficiências do atual modelo de contrato. O objetivo da entrevista foi levantar informações não explicitadas em documentos, como as dificuldades operacionais, os gargalos de processos e os desafios de agilidade que a equipe enfrenta para atender às demandas de pequena monta nos quartéis.

2.2.4 Contribuição da Inteligência Artificial

Conforme a diretriz de transparência metodológica, especifica-se que ferramentas de inteligência artificial (IA), sob a forma de Modelos de Linguagem (LLMs), foram empregadas como ferramentas de apoio. Na elaboração do texto, a IA auxiliou na busca e refinamento de referências bibliográficas, como artigos e acórdãos, sobre credenciamento e a Lei nº 14.133/2021, além de apoiar na síntese e estruturação da revisão de literatura. Na etapa de coleta de dados, a IA foi utilizada como ferramenta de apoio para a elaboração do roteiro da entrevista semiestruturada a ser aplicada no COMAP, sugerindo perguntas alinhadas aos objetivos específicos da pesquisa. Por fim, na análise dos dados, a IA contribuiu na análise qualitativa das informações, auxiliando na categorização dos gargalos e dificuldades operacionais relatados na entrevista e no mapeamento comparativo entre os serviços previstos no contrato de manutenção predial e as categorias da plataforma Contrata+Brasil.

Ressalta-se que todas as informações, sugestões e textos gerados pelas ferramentas de IA passaram por revisão crítica, conferência de veracidade e validação cruzada com as fontes primárias. O autor declara integral responsabilidade pela curadoria, originalidade e integridade do conteúdo final deste trabalho, garantindo que

a tecnologia foi utilizada estritamente como ferramenta de apoio instrumental, e que a redação final e as conclusões apresentadas são de autoria intelectual humana e exclusiva do pesquisador.

2.2.5 Aspectos Éticos da Pesquisa

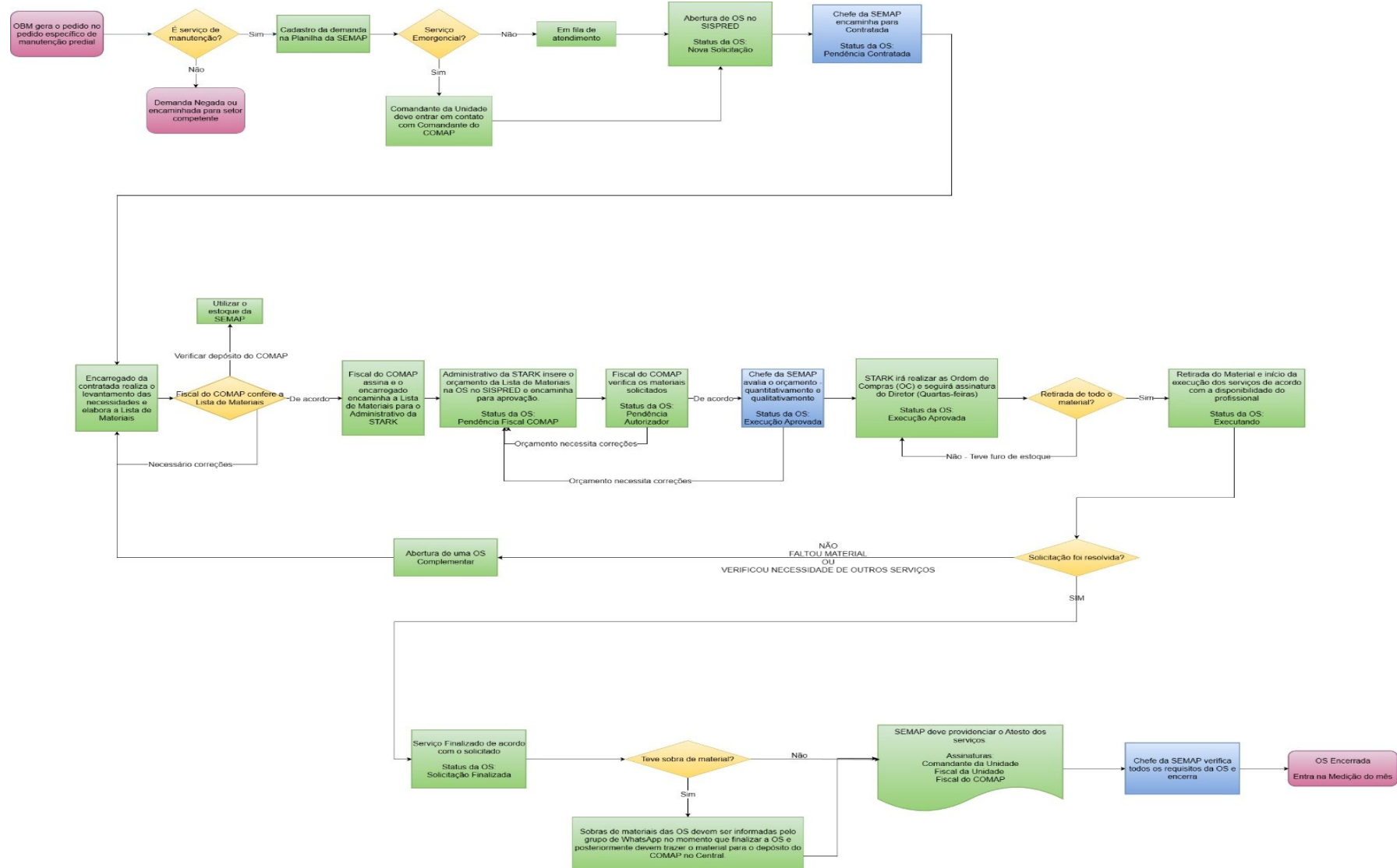
No que tange aos aspectos éticos da pesquisa, para a condução da entrevista semiestruturada junto ao militar responsável pela fiscalização do contrato e ao chefe da seção de contratos da DICOA, os participantes foram previamente informados quanto aos objetivos acadêmicos deste artigo, desenvolvido no contexto do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais. A participação foi voluntária, mediante consentimento, assegurando-se que as informações coletadas — notadamente sobre as possíveis restrições, ineficiências e dificuldades operacionais do modelo vigente — seriam utilizadas exclusivamente para os fins deste estudo. Foram garantidos o sigilo e o anonimato do respondente, focando a análise nos processos e nos dados objetivos, sem qualquer caráter de avaliação pessoal ou de gestão.

2.3 Resultados e discussão

2.3.1 Diagnóstico do Modelo Atual de Manutenção Predial

A análise inicial do processo de manutenção predial no CBMDF parte do fluxo procedimental vigente. Conforme ilustrado na Figura 1, o trâmite percorre o caminho desde a solicitação da Organização Bombeiro Militar (OBM) até a execução da Ordem de Serviço (OS).

Figura 1 - Fluxo da execução de pedido de manutenção predial



Fonte: COMAP

À primeira vista, o rito processual apresentado na Figura 1 apresenta etapas bem definidas de controle. Contudo, ao compararmos a análise do fluxo com as entrevistas realizadas, evidencia-se a real causa da morosidade no atendimento.

Ao contrário do que se imaginou inicialmente, onde o excesso de burocracia administrativa seria o principal entrave, a entrevista com o Chefe da Comissão Fiscalizadora do Contrato de manutenção predial vigente relata que o fluxo de aprovação é relativamente simples, conforme explicado na pergunta 2. Segundo o fiscal de contrato, o principal gargalo reside no desconto ofertado sobre os materiais.

Nas licitações de manutenção predial é comum que as empresas vençam o certame oferecendo descontos agressivos sobre as tabelas de referência (ex: Sistema Nacional de Pesquisa de custos e Índices da Construção Civil - SINAPI). Na entrevista com o Chefe da Comissão Fiscalizadora do Contrato fica evidente que o desconto ofertado pela empresa é um empecilho para o fornecimento imediato dos materiais necessários e pronta execução do serviço de manutenção, como apontado na pergunta 5.

O segundo gargalo é a "demanda reprimida" gerada pela descontinuidade entre contratos de manutenção, conforme apontado na pergunta 4 em entrevista com Chefe da Seção de Contratos da Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA). Ressalta-se que, entre o fim do contrato anterior (2020) e o início efetivo do atual (dezembro/2024), houve um lapso de quase quatro anos. Esse hiato, somado às exigências editalícias complexas para o início da nova operação (como aquisição de frota zero quilômetro), gerou uma demanda reprimida massiva.

A consequência da soma desses fatores – desconto excessivo da empresa para aquisição de materiais e volume excessivo de demandas atrasadas – é evidenciada nos números de Ordens de Serviço (OS) do período analisado:

Quadro 1 - Relação de Ordens de serviços abertas e encerradas por mês

Mês	OS abertas	OS encerradas
Janeiro/25	108	1
Fevereiro/25	98	19
Março/25	64	25
Abril/25	15	28
Maio/25	41	15
Junho/25	55	48
Julho/25	15	58
Agosto/25	54	18
Setembro/25	14	29
Outubro/25	74	47
Novembro/25	25	11

Fonte: O Autor

Como pode ser visto pelo Quadro 1, até novembro de 2025 foram abertas um total de 563 Ordens de Serviço, sendo que 309 foram concluídas, corroborando a demanda reprimida levantada através das entrevistas.

Em sede de comparação, foram levantadas as dispensas de serviços realizadas desde a vigência do último contrato de manutenção predial até o momento.

Quadro 2 – Contratações diretas de serviços realizadas desde o período do último contrato de manutenção

Ano	Nº Processo	Objeto	Valor
2016	053 - 006116/2016	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de extração de testemunhos para utilizar na elaboração do projeto estrutural da reforma do 1º GBM.	R\$ 480,00
2016	053 - 006104/2016	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sondagem para utilizar na elaboração do projeto de fundações da reforma do 1º GBM.	R\$ 2.100,00
2021	00053 - 00045108/2021 - 01	Contratação de empresa de engenharia especializada para a recuperação e adequação do sistema elétrico do Centro de Suprimento de Material - CESMA	R\$ 26.900,00
2023	00053 - 00068818/2023 - 63	Contratação de empresa para execução de serviço de fornecimento e instalação de reservatório	R\$ 85.899,98

		metálico de água 70 mil litros no Centro de Capacitação Física do CBMDF.	
2023	00053 - 00238355/2022 - 22	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de sondagem a ser utilizado na elaboração de projeto de fundações das unidades Bombeiro -Militar	R\$ 45.000,00
2025	00053 - 000168461/2023 - 03	Contratação de empresa para execução de serviço comum de infraestrutura de rede no complexo da ABMIL	R\$ 33.469,49

Fonte: O Autor

Ressalta-se, contudo, um agravante evidenciado na análise do Quadro 2. Embora tenham sido executados diversos processos de contratação direta ao longo do período, a verificação dos objetos contratuais revela que nenhum destes serviços destinou-se especificamente à manutenção predial. Ou seja, durante o hiato do contrato continuado, a Administração não utilizou a via da dispensa de licitação para suprir as necessidades de reparo das OBMs, fator que contribuiu para o aumento da demanda reprimida enfrentada atualmente.

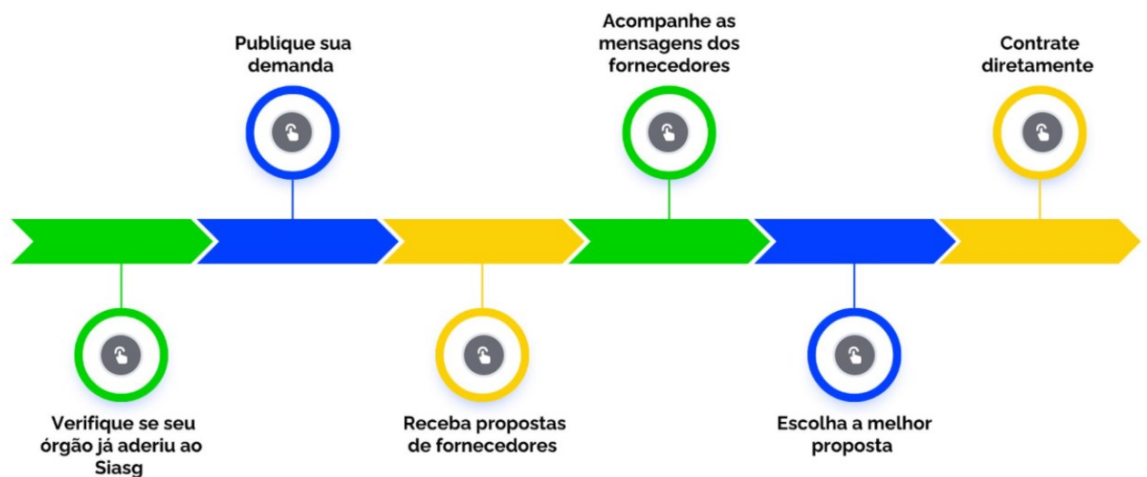
2.3.2 Análise de Aderência da Plataforma Contrata+Brasil

A Plataforma Contrata+Brasil apresenta uma arquitetura de processos desenhada para a celeridade. Fundamentada no art. 79 da Lei nº 14.133/2021 (credenciamento), a ferramenta propõe os documentos de análise de riscos, ETPs, Termos de Referências e/ou Editais de Contratação de diversas soluções presentes

na plataforma, dispensando a Administração da elaboração desses documentos (Brasil, 2025f). É importante que o órgão formalize no processo de contratação que os documentos elaborados pela Central de Compras atendem às suas necessidades, atentando-se que outros planejamentos são necessários, tais como a verificação orçamentária e definição das quantidades a serem adquiridas (Brasil, 2025f). Além disso, a possibilidade de realizar a pesquisa de preços enquanto está selecionando a melhor proposta (Brasil, 2025f) é outra característica que contribui para a celeridade de contratação pela plataforma.

A Figura 2 detalha o fluxo operacional de utilização da plataforma, demonstrando o caminho percorrido pelo gestor desde a identificação da necessidade até a efetivação da contratação.

Figura 2 - Fluxo de contratação simplificada via Plataforma Contrata+Brasil



Fonte: Brasil, 2025f

A análise comparativa entre a figura 1 (processo vigente) e a figura 2 (plataforma) sugere uma possível redução no tempo de processamento da aquisição. O fluxo da plataforma concentra-se em três macroetapas:

1. **Busca e seleção:** O gestor acessa um catálogo de serviços pré-padronizados, eliminando a necessidade de elaboração de Termos de Referência complexos para cada demanda individual.

2. **Engajamento do fornecedor:** A convocação ocorre via sistema, alcançando fornecedores já credenciados e com documentação regular, o que mitiga o risco de inabilitação documental que frequentemente atrasa os certames tradicionais;
3. **Contratação Direta:** A formalização ocorre de maneira eletrônica e imediata, dispensando as múltiplas instâncias de validação de minutas contratuais, uma vez que as regras já estão estabelecidas no edital de credenciamento.

Essa celeridade processual e a simplificação observadas na arquitetura do Contrata+Brasil corroboram diretamente a perspectiva teórica de Nóbrega e Torres (2020) e Vaz (2024), apresentada no referencial teórico. Os autores defendem que a adoção de plataformas de e-marketplace e o credenciamento funcionam como verdadeiros pontos de virada na administração pública, pois transferem a eficiência do setor privado para o público, mitigando a morosidade e reduzindo drasticamente os custos transacionais intrínsecos às licitações tradicionais.

Quanto à compatibilidade técnica, a análise do Catálogo Unificado de Serviços da plataforma demonstra cobertura para demandas potenciais represadas nas OBMs, tais como serviços de alvenaria, pintura, reparos hidráulicos e elétricos de baixa complexidade.

Ademais, o catálogo oferece possibilidade de contratação de serviços atualmente não cobertos pelo contrato de manutenção predial vigente, tais como manutenção de ar-condicionados, reparação de geradores e elevadores, conforme levantado na pergunta 8 da entrevista com o fiscal de contrato do contrato em vigor.

A possibilidade de utilização da plataforma foi validada pela percepção técnica dos gestores entrevistados nessa pesquisa. Ao serem indagados sobre o papel da ferramenta na rotina do CBMDF, houve consenso de que a plataforma não deve substituir integralmente o modelo vigente, mas sim atuar de forma complementar.

O Chefe da Seção de Contratos resume essa visão estratégica:

“Na minha visão seria um complemento. Exatamente isso. Seria um desafogo imenso para o contrato [principal].” (Apêndice B)

A fala do chefe da seção de contratos reforça a ideia de um modelo híbrido: o contrato de manutenção predial — oneroso e robusto — permaneceria focado nas grandes intervenções estruturais, enquanto a plataforma absorveria a demanda pulverizada de pequenos reparos específicos, auxiliando a reduzir a demanda reprimida identificada no capítulo anterior.

Não obstante os benefícios de celeridade, a implementação do modelo suscita cautela quanto à garantia da qualidade. Durante as entrevistas, emergiu a preocupação de que a contratação de Microempreendedores Individuais (MEI) poderia resultar em serviços de menor qualidade técnica e dificuldades no pós-venda, em comparação com a "musculatura" de grandes empreiteiras.

‘O risco é eu ter profissionais não tão qualificados e não ter uma garantia. Porque se eu aciono via manutenção predial, eu tenho uma empresa que tem uma musculatura financeira e de equipe para corrigir serviços que eventualmente não estejam satisfatoriamente, não tenham sido feitos a contento. Se eu contrato um MEI e ele faz um serviço ruim, por mais que eu vá atrás dele para ele fazer um reparo a título de garantia, ele pode não voltar mais. E aí eu fico prejudicado.’ (Chefe da seção de Contratos, Apêndice B)

Contudo, o próprio entrevistado apresenta a mitigação para esse risco, inerente à lógica das plataformas digitais: o controle reputacional. Diferente da licitação tradicional, onde o critério é puramente o preço, a plataforma introduz um mecanismo de *feedback* contínuo e descredenciamento dos fornecedores não qualificados.

"[...] é uma questão que o tempo vai filtrando os fornecedores dentro da plataforma. [...] para que lá dentro esteja apenas aqueles bons fornecedores." (Chefe da seção de Contratos, Apêndice B)

Dessa forma, a análise indica que o risco operacional existe, mas é gerenciável. A natureza de "pequena monta" dos serviços (baixo risco estrutural) somada ao sistema de avaliação de fornecedores torna a plataforma uma alternativa viável e segura, desde que utilizada dentro do escopo correto de reparos imediatos e simplificados.

Outro aspecto para a atratividade da plataforma Contrata+Brasil para os MEIs reside na agilidade através da possibilidade de efetuar os pagamentos via PIX, o que representa um incentivo significativo para a participação desses profissionais (Brasil, 2025d). A celeridade no recebimento por serviços prestados é um fator crucial para a sustentabilidade financeira de pequenos negócios, conforme apontado na entrevista

com o chefe da seção de contratos da DICOA, e a adoção do PIX pode, portanto, otimizar o fluxo de caixa dos MEIs, tornando a plataforma mais competitiva e atrativa.

Contudo, a expansão do uso da plataforma para a contratação de múltiplos prestadores avulsos nos quartéis do CBMDF suscita considerações importantes relativas à segurança e ao controle de acesso. A preocupação com a entrada e identificação de diversos profissionais, em contraste com a equipe fixa e conhecida do contrato atual, foi expressa pelo Chefe da comissão de fiscalização do contrato vigente.

Para mitigar esses riscos, é imperativo que a implementação da plataforma seja acompanhada pelo desenvolvimento de protocolos internos rigorosos de segurança e monitoramento no CBMDF, bem como pela utilização de funcionalidades de credenciamento e avaliação de prestadores que a própria plataforma possa oferecer. Dessa forma, é possível conciliar a agilidade e economicidade proporcionadas pelo Contrata+Brasil com a manutenção dos padrões de segurança e confiabilidade exigidos em ambientes militares.

2.3.3 Síntese Comparativa e Diretrizes para Implementação

Diante dos dados analisados e das percepções colhidas junto aos especialistas, torna-se possível estruturar um comparativo direto entre as variáveis críticas dos dois modelos de contratação. O Quadro 3 sintetiza os achados da pesquisa, confrontando o Contrato de Manutenção Predial (Situação Atual) com o modelo de Credenciamento via Plataforma (Situação Proposta).

Quadro 3 – Matriz Comparativa: Contrato Global vs. Plataforma Contrata+Brasil

Variável	Contrato Global (Vigente)	Plataforma Contrata+Brasil (Proposto)
Foco do Objeto	Grandes obras, reformas estruturais e manutenções preventivas complexas	Pequenos reparos imediatos e corretiva simples de baixa complexidade
Tempo de resposta	Alto (fluxo burocrático longo e formação de filas de espera)	Supostamente baixo (fluxo simplificado, contratação direta)
Gargalo Principal	Inexequibilidade econômica em itens menores devido aos descontos (tabela	Variação na qualidade técnica do MEI

	SINAPI)	
Custo Administrativo	Elevado (estrutura de fiscalização complexa, engenharia residente)	Reduzido (custo diluído na plataforma, acesso direto ao prestador local)
Mecanismo de controle	Fiscalização de engenharia rigorosa com medições e retenções cautelares	Fiscalização pelo recebedor (atesto) associada à avaliação reputacional e descredenciamento

Fonte: O Autor.

A leitura da matriz ratifica a hipótese de que os modelos não são excludentes, mas complementares. Enquanto o contrato global oferece o suporte de engenharia para a complexidade, a plataforma oferece agilidade, apoiando-se na fiscalização direta do resultado para alimentar o índice de qualidade do fornecedor.

Dessa forma, visando mitigar os riscos e garantir uma transição segura, sugerem-se as seguintes diretrizes para implementação no âmbito do CBMDF:

1. **Estabelecimento de Projeto-Piloto Controlado:** Recomenda-se a adoção inicial da ferramenta em um universo restrito (ex: um único Grupamento) focada exclusivamente em demandas simples, permitindo que os fiscais se adaptem à interface de avaliação da plataforma antes da expansão corporativa;
2. **Segregação por Complexidade:** Normatizar internamente que a plataforma seja utilizada para serviços de natureza comum (pintura, reparos básicos), mantendo as intervenções que exijam Responsabilidade Técnica (ART/RRT) complexa sob a tutela da engenharia do contrato global;
3. **Capacitação em Fiscalização de Resultados:** Promover treinamento para os Fiscais Administrativos. O foco deve ser a rigidez no ateste (não receber serviço malfeito) e a cultura de reportar essa não conformidade para que seja lançado na plataforma, pois é esse registro que aciona o mecanismo de descredenciamento e saneia o banco de prestadores.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo avaliar a viabilidade técnico-operacional da plataforma Contrata+Brasil para a contratação de serviços de manutenção de pequena monta no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, confrontando-a com o modelo de contrato de manutenção predial atualmente vigente, a fim de identificar possibilidades de aprimoramento dos processos de aquisição da Corporação.

Para tanto, a pesquisa valeu-se de abordagem qualitativa, fundamentada em revisão bibliográfica e documental, bem como em entrevistas semiestruturadas com gestores diretamente envolvidos na fiscalização e na gestão do contrato de manutenção predial. Essa triangulação metodológica permitiu uma compreensão aprofundada das limitações do modelo atual e das potencialidades da plataforma analisada.

Os resultados evidenciaram que o contrato global de manutenção predial vigente no CBMDF apresenta robustez técnica e estrutural adequada para a execução de grandes intervenções, manutenções preventivas complexas e serviços que demandam elevado grau de responsabilidade técnica. Todavia, a pesquisa demonstrou que esse modelo se revela pouco eficiente para o atendimento de demandas de pequena monta, caracterizadas por reparos pontuais, de baixa complexidade e alta recorrência, sobretudo em razão de fatores como a inexecutabilidade econômica decorrente de descontos agressivos sobre tabelas de referência, a formação de filas de atendimento e a existência de demanda reprimida acumulada ao longo de períodos de descontinuidade contratual.

Nesse contexto, a análise do funcionamento da plataforma Contrata+Brasil, aliada às percepções técnicas dos gestores entrevistados, indicou que a ferramenta apresenta potencial significativo para suprir lacunas operacionais do modelo vigente. A possibilidade de contratação direta de prestadores previamente credenciados, aliada à padronização de serviços, à redução de etapas burocráticas e à celeridade do fluxo de contratação, mostra-se especialmente compatível com as necessidades de manutenção corretiva simples enfrentadas pelas Organizações Bombeiro Militar.

Dessa forma, à luz dos resultados obtidos, a hipótese inicialmente levantada neste estudo — de que a plataforma Contrata+Brasil representa uma alternativa viável para a contratação de serviços de manutenção de pequena monta no CBMDF — mostrou-se **parcialmente confirmada**, ainda que de maneira **complementar** ao modelo atualmente adotado. As evidências empíricas apontam que a plataforma não deve ser compreendida como substituta do contrato global de manutenção predial, mas como um instrumento adicional, apto a desafogar o contrato principal e a ampliar a capacidade de resposta da Corporação frente às demandas cotidianas de menor complexidade.

Não obstante os benefícios identificados, o estudo também revelou preocupações legítimas quanto à garantia da qualidade dos serviços executados por microempreendedores individuais, especialmente no que se refere à capacidade de correção de eventuais não conformidades. Todavia, tais riscos mostram-se mitigáveis por meio dos mecanismos próprios da plataforma, notadamente o sistema de avaliação reputacional, o descredenciamento de prestadores inadequados e a rigorosidade no ateste dos serviços realizados, aspectos que demandam atenção especial da gestão e dos fiscais de contrato.

Como contribuição prática, este trabalho propõe a adoção gradual da plataforma Contrata+Brasil no âmbito do CBMDF, por meio de projetos-piloto controlados, com delimitação clara do escopo de utilização, segregação dos serviços por nível de complexidade e fortalecimento da cultura institucional de fiscalização baseada em resultados. Essas diretrizes visam assegurar que os ganhos de agilidade e economicidade não comprometam os padrões de qualidade, segurança e confiabilidade exigidos em uma organização militar.

Por fim, o presente estudo atingiu seu objetivo geral ao demonstrar a viabilidade técnica e administrativa da implementação da Plataforma Contrata+Brasil no CBMDF. Os resultados obtidos oferecem à Corporação um diagnóstico sólido do cenário atual e uma alternativa exequível para modernizar a gestão de pequena monta, servindo de alicerce teórico e prático para subsidiar futuras tomadas de decisão pelo Alto Comando visando a eficiência do gasto público.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ítalo D'Artagnan. **Metodologia do trabalho científico**. 2ª Ed.– Recife : Ed. UFPE, 2021.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. Consultoria-Geral da União. Coordenação-Geral Estratégica. Parecer nº 00004/2024/CGEST/CGU/AGU. **Análise jurídica sobre viabilidade de implementação da Vitrine de Compras Públicas**. Brasília, DF, 19 abr. 2024a. Disponível em: <https://ronnycharles.com.br/agu-emite-parecer-analise-juridica-sobre-viabilidade-de-implementacao-da-vitrine-de-compras-publicas/>. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. Contrata+Brasil. **Adesão ao Contrata+Brasil por Órgãos Públicos e Entidades**. Versão 2.0. Março/2025a. Disponível em: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-agente-publico/aprenda-usar-agente-publico/Adesoplataformapelosrgospblicos.pdf>. Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. Contrata+Brasil. **Anexo III - Cartilhas**. Disponível em: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/central-de-conteudo/edital-e-regulamentacao/edital-de-credenciamento-03-2025/anexo-iii-cartilhas>. Acesso em: 11 out. 2025b.

BRASIL. Contrata+Brasil. **Conheça o Contrata+Brasil**. Disponível em: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/conheca-o-contrata-brasil>. Acesso em: 11 out. 2025c.

BRASIL. Contrata+Brasil. **Contratação e Avaliação do Fornecedor**. Versão 2.0. Março/2025d. Disponível em: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-agente-publico/aprenda-usar-agente-publico/contratacao-e-avaliacao-de-um-fornecedor.pdf>. Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. Contrata+Brasil. **Orientações Gerais de Segurança do Trabalho para MEIs**. Disponível em: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/central-de-conteudo/edital-e-regulamentacao/edital-de-credenciamento-03->

[2025/ANEXOIIORIENTACOES_GERAIS_DE_SEGURANCA_DO_TRABALHO.pdf](#). Acesso em: 11 out. 2025e.

BRASIL. Contrata+Brasil. **Perguntas e Respostas**. Brasília, DF: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, 2025f. Disponível em: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-agente-publico/perguntas-e-respostas>. Acesso em: 20 out. 2025.

BRASIL. Contrata+Brasil. **Publicação de uma Oportunidade**. Versão 2.0. Março/2025g. Disponível em: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-agente-publico/aprenda-usar-agente-publico/publicacao-de-uma-oportunidade.pdf>. Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. Contrata+Brasil. **Seleção de um Fornecedor**. Versão 2.0. Março/2025h. Disponível em: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/area-do-agente-publico/aprenda-usar-agente-publico/selecao-de-um-fornecedor.pdf>. Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Estudo Técnico Preliminar 5/2025**. Credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para prestação de serviços não continuados, sem dedicação de mão de obra exclusiva, de manutenção e reparos de pequeno porte em bens móveis e imóveis. Brasília, 2025i. Disponível em: <https://www.gov.br/contratamaisbrasil/pt-br/central-de-conteudo/edital-e-regulamentacao/edital-de-credenciamento-03-2025/ANEXOIETP.pdf>. Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Gestão. **Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52, de 10 de fevereiro de 2025**. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, Seção 1, p. 10, 11 fev. 2025j. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/instrucao-normativa-seges-mgi-n-52-de-10-de-fevereiro-de-2025-612053610>. Acesso em: 27 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. *Diário Oficial da União*: seção 1, ed. extra, Brasília, DF, ano 159, n. 61-F, p. 1-23, 1 abr. 2021. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 27 set 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU**. 5ª Edição, Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência, 2024b.

CAMELO, Bradson; NÓBREGA, Marcos; TORRES, Ronny Charles L. de. Uso de plataformas privadas nas licitações brasileiras. **Revista INCP**, [S.l.], n. 3, p. 31-42, abr. 2025. Disponível em: <https://incpbrasil.com.br/revista-incp-3a-edicao/>. Acesso em: 17 out. 2025.

CBMDF. **Contrato de Prestação de Serviços nº 31/2024 - CBMDF**. Processo SEI nº 00053-00157327/2023-96. Brasília, DF, 2024a.

CBMDF. **Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 61/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF**. Anexo I - Termo de Referência. Processo SEI nº 00053-00157327/2023-96. Brasília, DF, 2024b.

CBMDF. **Plano de Manutenção e Controle Predial - PMaC**. Elaborado pelo Centro de Obras e Manutenção Predial - COMAP. Brasília, DF, 2022.

DISTRITO FEDERAL (Governo). **Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023**. Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal. *SINJ-DF*, Brasília, DF, 16 mar. 2023. Disponível em: https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/878b445155514f05a3fb411e1c2da0c0/Decreto_44330_16_03_2023.html. Acesso em: 27 set. 2025.

GORDILHO, Heron José de Santana; SANTOS, Jeisyslainy de Paula de Oliveira; GORDILHO, Mariana Dourado Lopes Santana. O credenciamento como instrumento para viabilizar contratações públicas sustentáveis. *Revista Direitos Humanos e Democracia*, Ijuí, v. 13, n. 26, e17284, 2025. DOI: <https://doi.org/10.21527/2317-5389.2025.26.17284>. Disponível em: <https://doi.org/10.21527/2317-5389.2025.26.17284>. Acesso em: 27 set. 2025.

NÓBREGA, Marcos; TORRES, Ronny Charles L. de. **A nova lei de licitações, credenciamento e e-marketplace: o turning point da inovação nas compras públicas**. Florianópolis: Repositório da UFSC, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/221843>. Acesso em: 27 set. 2025.

REMEDIO, José Antonio; REMEDIO, Davi Pereira. LEI 14.133/2021: O CREDENCIAMENTO COMO PROCEDIMENTO AUXILIAR DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS. *Conpedi Law Review*, Florianópolis, Brasil, v. 7, n. 2, p. 1–19, 2022. DOI: 10.26668/2448-3931_conpedilawreview/2021.v7i2.8093. Disponível em: <https://www.indexlaw.org/index.php/conpedireview/article/view/8093>. Acesso em: 17 out. 2025.

SILVA, Clarissa Sampaio; CRUZ, Daniel Macedo Tavares. **Marketplace nas compras pelo poder público no Brasil**. Revista da AGU, Brasília-DF, v. 22, n. 02, p. 22-41, abr./jun. 2023. Disponível em: <https://revistaagu.agu.gov.br/index.php/AGU/article/view/3196/2345>. Acesso em: 11 out. 2025.

SORTE JUNIOR, W. F. PERSPECTIVAS DE USO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO PARA AMPLIAR A EFICIÊNCIA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS. *Práticas de Administração Pública*, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 67–88, 2021. DOI: 10.5902/2526629247213. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/pap/article/view/47213>. Acesso em: 17 out. 2025.

VAZ, Emily Scapinelli. Implementação do marketplace para contratações públicas: viabilidade, desafios e riscos. *Revista Gestão, Inovação e Sustentabilidade (GISP)*, Jundiaí, 2024. Disponível em:

<https://revistas.anchieta.br/index.php/revistagisp/article/view/2176>. Acesso em: 17 out. 2025.

APÊNDICE A – ENTREVISTA COM O CHEFE DA COMISSÃO FISCALIZADORA DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREDIAL VIGENTE

Data da aplicação: 01/12/2025

Perguntas:

Bloco 1: O Contrato Atual - Fluxo de Trabalho e Agilidade

1. Qual é a sua função exata na gestão ou fiscalização do contrato de manutenção predial?

É a gestão do contrato completo mesmo, desde as OS até o pagamento, de tudo, tudo mesmo. A gestão completa do contrato.

2. Poderia descrever o passo a passo exato? Desde o momento em que uma unidade (um quartel) identifica a necessidade de um pequeno reparo (ex: a troca de um vaso sanitário) até a conclusão do serviço pela equipe da empresa.

Hoje a OBM encaminha via SEI para a gente, a demanda. A gente está estudando um sistema próprio para fazer isso junto com a DITIC, para melhorar essa solicitação, mas hoje ela vem via SEI.

Chega que a gente cadastra na base de dados nossa, em Excel mesmo, e a partir disso a gente vai verificando quais são as maiores prioridades e balanceando também para ter todos os profissionais ocupados. Então tem arquitetura, bombeiro hidráulico, elétrica, aplicador de manta, tem que ter todo mundo ocupado e todo mundo atendendo as mais críticas como prioridades.

A gente fica nisso, a gente abre a OS no sistema que a empresa forneceu para a gente. Então a gente abre a OS, após a abertura da OS, o nosso fiscal do COMAP

juntamente com o encarregado da empresa desloca até a OBM para verificar o problema.

Então eles vão analisar qual que é o problema e principalmente qual a solução que deve ser dada.

Aí nessa solução eles fazem uma lista de material, que volta para a gente para podermos conferir e aprovar esses materiais, tanto o material em si quanto o orçamento. Aí feita essa aprovação, a contratada vai fazer a aquisição dos materiais.

O encarregado vai lá na loja, retira esses materiais e leva para a execução. Aí eles a agendam com o profissional e executa o serviço.

Aí pós a execução do serviço, a gente pega um atesto do comandante da unidade e do fiscal da unidade e o nosso fiscal, são três pessoas que atestam, para comprovar que aquele serviço foi executado realmente com aqueles materiais e com a qualidade esperada. E aí depois do atesto ela vai para pagamento. Esse é o fluxo regular de uma OS, mas casos emergenciais o comandante da unidade aciona o comandante aqui do COMAP, e aí a gente consegue furar a fila.

Então, teve um vazamento, algum curto circuito, algo que necessita de uma atuação imediata mesmo, aí esse contato é feito via telefone para agilizar.

3. Tem alguma publicação regulando a execução fiscal/como são feitos os pedidos/OS? Normativas, BGs, etc?

Tem publicado em BG. BG nº206 de 30 de outubro de 24. O suplemento tem a instrução normativa de acionamento da manutenção predial.

4. Quanto tempo, em média, leva esse fluxo completo (da solicitação à execução) para um serviço considerado de "pequena monta" (com valor estimado inferior a R\$ 12.545,11)?

Depende muito da prioridade, porque hoje a corporação ainda está com muita coisa represada, são 60 indicações que nós temos no contrato, para 30 profissionais atuando. Então, é muito difícil a gente conseguir zerar.

A gente tem mais de 600 pedidos aqui para executar. Algumas coisas pequenas, que aí vai ficando, e outras que necessitam de atuação, a gente consegue dar atenção.

Nessas que a gente atua, entre chegar ao pedido e a gente atuar, entre abre a OS, compra e tudo, é um mês e pouco.

E às vezes entra alguns serviços maiores que o profissional fica mais tempo ocupado, e nisso acaba que empurra alguns outros serviços para frente.

5. Em sua experiência, quais são os principais gargalos ou etapas que mais causam atrasos nesse processo? (Ex: trâmite da ordem de serviço, mobilização da equipe, compra do material, etc.).

Hoje está o valor que é pago, porque a contratada deu um desconto de 30% na tabela SINAPI. E aí chega no material, eles verificam que não dão conta de executar com aquele valor. E aí fica tentando ver o que a gente faz, procurar um preço mais barato, uma opção alternativa e nisso, às vezes, pode estar erguendo um pouco a execução do serviço.

6. Qual o percentual médio de Ordens de Serviço (OS) concluídas dentro do prazo estipulado no contrato nos últimos 12 meses?

Tem por mês. Te passarei os dados.

7. O contrato prevê uma equipe fixa de 30 profissionais. Essa equipe consegue atender ao volume total de demandas (preventivas e corretivas) das diversas unidades do CBMDF (mais de 167 mil m²)? Há uma "fila de espera" significativa para serviços?

Tem a fila de espera, hoje a gente atende só manutenção corretiva. Preventivas estão sendo só coisas pontuais.

E a gente já está trabalhando em ativar 3 artifícios para poder melhorar um pouco o atendimento dessas OSs.

Bloco 2: O Contrato Atual - Escopo e Custos

8. O contrato atual cobre todos os tipos de serviços de manutenção de pequena monta que os quartéis demandam?

Não. Ele não está cobrindo elevadores, ar-condicionados e geradores, que são contratações que estão sendo separadas. A gente já tem um atual de elevador e plataforma elevatórias, que já está vigente. E a gente está na fase de ETP ainda para os ar-condicionados, tanto *splits* quanto centrais.

9. Pode nos dar exemplos de serviços de pequena monta que não estão cobertos pelo escopo do contrato atual? (Ex: reparos muito específicos, manutenção de equipamentos não listados, etc.).

Os elevadores e ar-condicionados. O elevador eu faço só a preventiva dele. Então o cara vem, passa um óleo, verifica correia, apenas coisas tranquilas. Eu pago R\$3.500 por mês. É o valor fixo mensal. Então se estragar, já está coberto nesses R\$3.500. Eu não pago o conserto.

E os ar-condicionados a gente não tem os orçamentos não. Mas os casos de limpeza, aí vai aproximadamente R\$150 a unidade. Aí depende de quantos que vão atender na OBM.

10. O que acontece hoje quando o CBMDF precisa de um desses serviços que não estão no contrato? Qual processo é usado para contratá-los?

Aí depende do problema. A POMED, por exemplo, o gerador deles não tem problema e o ar também está com problema. Eles fizeram uma dispensa. Fizeram a contratação por lá mesmo e fizeram uma dispensa de licitação.

11. O contrato atual tem um custo fixo mensal elevado (aprox. R\$ 215 mil em mão de obra e R\$ 237 mil para materiais). Você considera esse modelo economicamente eficiente para atender a demandas pequenas, pontuais e urgentes, em comparação com a contratação avulsa?

O fixo é só a mão de obra. O material é sob demanda. Então ele não é fixo, não. À medida que eu for precisando de mais ou menos material eu consigo pagar mais ou menos.

E ele também inclui serviços avulsos, quer dizer, serviços já um pouco maiores que eu consigo executar dentro do contrato. Mas hoje ele atende adequadamente o que a gente está precisando aí. Seja pequeno, seja grande.

É mais a demanda que é muito alta. São muitas OBMs com OBM antiga precisando de bastante coisa e a quantidade de profissionais deveria ser maior.

12. Como funciona a agilidade do "bolsão" de materiais (R\$ 237 mil/mês)? É rápido conseguir um item de baixo custo (ex: uma torneira, uma fechadura) ou a burocracia de compra via contrato também é um gargalo?

Não, isso é rápido. Se for necessário agilidade em menos de uma semana a gente consegue.

13. Qual o índice de retrabalho (serviços que necessitaram de nova intervenção em até 30 dias após a conclusão) por tipo de serviço (elétrica, hidráulica, alvenaria, etc.)?

Hoje a gente teve que voltar apenas eventualmente. As fachadas que fez tratamento de trinca na fachada por completo do GBM tipo B. E aí, teve um detalhezinho lá que precisou voltar para corrigir. Os demais, elétrica, hidráulica, que faz regularmente, não precisou voltar não.

14. Como a empresa lida com as não conformidades ou reclamações de qualidade registradas pelo CBMDF? Qual o tempo médio de resposta e correção?

É normal, a gente se corrige de forma imediata. Quando a gente reclama de alguma coisa, já despacho alguém lá para corrigir de forma imediata.

O tempo depende do que é o problema que precisa ser corrigido novamente. Mas a atuação da empresa é imediata.

Bloco 3: A Alternativa (Contrata+Brasil) - Potenciais Ganhos

15. A corporação já utilizou ou tem conhecimento da plataforma Contrata+Brasil ou de modelos de contratação por credenciamento (Lei nº 14.133/2021)?

Não, não tenho conhecimento.

16. O processo do Contrata+Brasil (onde o agente publica a necessidade, recebe propostas e seleciona a mais vantajosa) parece, na sua visão, mais ou menos burocrático do que acionar o contrato atual (gerar OS, mobilizar equipe, comprar material, etc.)?

No primeiro ponto de vista, parece ser mais burocrático. Eu teria que lidar com mais fornecedores diferentes, pessoas, inúmeras pessoas para poder negociar, para poder ver valores diferentes, pedir correções, que o orçamento sempre é um problema que eu tenho que corrigir.

Então, seria uma quantidade muito grande de fornecedores para poder lidar. Hoje eu falo com uma pessoa que é um engenheiro da contratada, é preciso disso, e aí ela vai lá e resolve.

17. Você acredita que essa plataforma seria uma boa solução para contratar aqueles serviços de pequena monta que hoje não são cobertos pelo contrato principal?

Pode ser. Principalmente os ar-condicionados.

18. A plataforma Contrata+Brasil permite contratar MEIs (eletricistas, bombeiros hidráulicos, pintores) sob demanda, para serviços de até R\$ 12,5 mil. Em sua opinião, esse modelo "sob demanda" seria mais ágil para os pequenos reparos do dia a dia do que o fluxo atual do contrato vigente?

Poderia ser, mas tem que estudar mais a plataforma. Tem que ser avaliado. Tem que ver como é o trâmite dentro dela para poder aquisição de serviço

19. O modelo de pagamento mais ágil (via Pix ou cartão de pagamento) proposto pelo Contrata+Brasil seria um incentivo para a empresa ou para subcontratados em relação ao fluxo de pagamento atual?

Provavelmente. Não sabia que a DIOFI pagava por Pix.

20. Quais seriam os riscos ou desafios em contratar MEIs avulsos (via plataforma) para realizar serviços dentro dos quartéis, em comparação com a equipe fixa e gerenciada da empresa atual? (Ex: qualidade, confiabilidade, segurança do trabalho).

É, teríamos múltiplos fornecedores. Teria que controlar até quem está entrando no quartel.

Hoje eu tenho o fiscal do COMAP, o encarregado da empresa, né? Então são pessoas fixas. Já possuem o contato do fiscal do OBM, então eles já se conhecem. Então se o cara chegar lá com os profissionais, ele vai saber porque ele já conhece.

Agora, ter 30, 40 fornecedores, dessa forma, ficaria um pouco mais desafiador a gente conseguir controlar a entrada e saída até no quartel.

21. Você enxerga a plataforma Contrata+Brasil como uma substituta ou como uma complemento ao contrato principal? Acha que ela poderia "liberar" a equipe fixa da empresa atual para focar apenas nas grandes manutenções preventivas e estruturais, enquanto o Contrata+Brasil cuidaria dos pequenos reparos corretivos?

Pelo que eu escutei até agora da plataforma, sem aprofundar no trâmite dela, ela parece que consegue resolver esses pequenos consertos, principalmente o ar-condicionado, que eu acho que é um dos grandes problemas, né? Porque o cara vai

ter que ir lá em Brazlândia para resolver um ou dois ar-condicionados por 150 reais. Às vezes é mais fácil contratar alguém que está próximo lá, né? O cara vai dar o lance lá. Então, principalmente o ar-condicionado poderia ser benéfico, sim, bastante.

APÊNDICE B – ENTREVISTA COM O CHEFE DA SEÇÃO DE CONTRATOS DA DICOA

Data da aplicação: 01/12/2025

Perguntas:

Bloco 1: O Contrato Atual - Escopo e Custos

1. O contrato atual cobre todos os tipos de serviços de manutenção de pequena monta que os quartéis demandam?

Olha, ele pega a grande parte das demandas. O que eu sei que não pega é a manutenção de ar-condicionado, por exemplo, de aparelho de ar-condicionado. Isso aí o nosso contrato não contempla.

Nós tínhamos um contrato específico para manutenção de ar-condicionado e a empresa prestou serviço durante um ano e ela não quis prorrogar o contrato.

Não ficou vantajoso para ela. E aí o nosso contrato extinguiu e até hoje nós não temos um outro para substituir. Então hoje, por exemplo, nós estamos sem contrato de manutenção de aparelho de ar-condicionado, esse tipo de split, né? Que é a maioria que nós temos.

Também não contempla elevadores. Nós estamos com elevadores novos, inclusive, do Anexo 2 e sem manutenção. A gente tem um outro contrato de manutenção que é dessas plataformas elevadoras que a gente tem aí até no prédio, mas os elevadores mesmo, não. Estamos sem e a manutenção predial não contempla.

2. Pode nos dar exemplos de serviços de pequena monta que não estão cobertos pelo escopo do contrato atual? (Ex: reparos muito específicos, manutenção de equipamentos não listados, etc.).

Ar condicionados, elevadores.

3. O que acontece hoje quando o CBMDF precisa de um desses serviços que não estão no contrato? Qual processo é usado para contratá-los?

Ou ele vai ter que recorrer a um processo de dispensa, né? De licitação. Essa vai ser uma via mais regular. Ou tentar se valer do suprimento de fundos para fazer essa contratação.

E aí a ideia do suprimento de fundos, a gente tem uma série de barreiras, né? Até culturais do Corpo de Bombeiros na utilização do suprimento. Então ou a unidade vai se valer do suprimento ou vai ter que fazer um processo de dispensa.

4. O contrato atual tem um custo fixo mensal elevado (aprox. R\$ 215 mil em mão de obra e R\$ 237 mil para materiais). Você considera esse modelo economicamente eficiente para atender a demandas pequenas, pontuais e urgentes, em comparação com a contratação avulsa?

Olha, é uma pergunta um pouco difícil isso, porque o que acontece: nós passamos alguns anos sem contrato de manutenção predial. E o que isso gerou? Uma demanda reprimida muito grande.

E a gente está enfrentando essa demanda reprimida ainda. Então o que aconteceu? Quando esse contrato entrou em vigor, essas demandas reprimidas vieram todas de uma vez. E aí o que aconteceu?

1. uma limitação financeira do contrato, ou seja, nós não temos recurso no ano suficiente para dar vazão a todas essas demandas.

2. a gente não tem equipe, para também atender todas as demandas num tempo curto ou aceitável, razoável, enfim, né? Então eu não sei até que ponto isso é fruto da demanda reprimida, ou se isso é a real necessidade do Corpo de Bombeiros.

Se for a real necessidade, ou a gente se vale, por exemplo, de uma plataforma dessa, que é uma ideia interessantíssima, ou a gente tem que aumentar braço de

equipe no contrato. E o contrato, o que eu percebo também? Como ele fica centralizado, há uma sobrecarga de trabalho também em cima da comissão de fiscalização, para dar vazão em todas as OS que as pessoas vão abrindo.

Então esse também é um problema em relação ao contrato de manutenção predial. Talvez a utilização da plataforma, com a possibilidade de descentralização da utilização, inclusive, fosse ainda mais interessante. Mas também tem outros riscos, né? Risco de controle, de utilização, correta utilização e por aí vai, né?

5. Como funciona a agilidade do "bolsão" de materiais (R\$ 237 mil/mês)? É rápido conseguir um item de baixo custo (ex: uma torneira, uma fechadura) ou a burocracia de compra via contrato também é um gargalo?

Eu não participo assim diretamente, mas eu vejo que é um gargalo e normalmente o material vai estar vinculado com a mão de obra. Então eu não vejo muito assim, a gente comprando uma torneira que não esteja vinculada à mão de obra do profissional para fazer a instalação, entendeu?

Então se a gente está comprando a torneira é porque tem um AOS e vai ter um profissional empregado ali, um bombeiro hidráulico, para fazer o serviço de substituição da torneira ou instalação da torneira.

Então a mão de obra amarra a compra do material.

6. Qual o índice de retrabalho (serviços que necessitaram de nova intervenção em até 30 dias após a conclusão) por tipo de serviço (elétrica, hidráulica, alvenaria, etc.)?

Não tenho esse dado. Fica mais a controle do pessoal do COMAP.

7. Como a empresa lida com as não conformidades ou reclamações de qualidade registradas pelo CBMDF? Qual o tempo médio de resposta e correção?

Essa é uma demanda que o COMAP conseguiria responder melhor porque fica em nível de execução.

Bloco 3: A Alternativa (Contrata+Brasil) - Potenciais Ganhos

22. A corporação já utilizou ou tem conhecimento da plataforma Contrata+Brasil ou de modelos de contratação por credenciamento (Lei nº 14.133/2021)?

Nunca utilizamos. E os profissionais que atuam na DICOA conhecem já a existência da plataforma. Mas, assim, fica restrito realmente em nível de diretoria. Os oficiais da DICOA conhecem já a plataforma, uns um pouco mais, outros um pouco menos, mas todos sabem da existência dela.

Mas eu não desconheço alguma coisa, assim, em nível corporativo mais amplo para aplicação dela.

23. O processo do Contrata+Brasil (onde o agente publica a necessidade, recebe propostas e seleciona a mais vantajosa) parece, na sua visão, mais ou menos burocrático do que acionar o contrato atual (gerar OS, mobilizar equipe, comprar material, etc.)?

Como eu desconheço a prática da plataforma, é um pouco difícil para eu dizer. Mas teria que ser testado na prática.

O acionamento do contrato de manutenção, na teoria, ele é simples, ele é desburocratizado. O que está pegando hoje é o gargalo.

Dois gargalos, financeiro e de demanda reprimida. Então é isso que está gerando um atraso grande.

Como o contrato de manutenção predial não pega tudo, e não tem como também pegar tudo, porque as demandas são múltiplas, muito variadas. A plataforma, independentemente da existência do contrato, ela é muito útil.

Eu vejo dessa forma. Então, por exemplo, se eu vou fazer um serviço, uma manutenção, alguma coisa de pequena monta, mas que seja de um profissional específico, um serviço muito especializado, eu posso me valer da plataforma, porque não vou ter no meu contrato de manutenção predial.

Então, eu entendo que a gente deveria, na verdade, manejar as duas ferramentas, a manutenção predial e o Contrata+Brasil, porque Contrata+Brasil eu vou ter a possibilidade de ampliar meu leque de atuações, de profissionais que às vezes não estão contemplados na manutenção predial.

Quando a gente trata da manutenção predial, lá tem até alguma previsão de profissionais avulsos, que não estão previstos ali no escopo regular do contrato. Só

que aí gera uma burocracia. Por quê? Porque o contrato de regulamento tem que pegar três orçamentos, e a gente vai pagar o menor orçamento. Então, esse trâmite burocrático desse serviço avulso no contrato de manutenção, ele já é mais dificultoso.

Então, ele, frente à utilização da plataforma, talvez seja mais vantagem utilizar a plataforma. Fazer um serviço assim, alguma pintura diferenciada, por exemplo, algum tipo de reparo que precisa de um profissional específico. Aí eu vejo muita utilidade para a plataforma, e uma não concorrência com o contrato de manutenção.

24. Você acredita que essa plataforma seria uma boa solução para contratar aqueles serviços de pequena monta que hoje não são cobertos pelo contrato principal?

Sem dúvida nenhuma. Eu acho que é a grande sacada dela para nós.

Se a gente não tiver uma plataforma, se não tivesse contrato de manutenção, para cada manutenção eu fazer uma contratação no Contrata Mais, também geraria uma demanda imensa. Mas, eu trabalhando a plataforma para questões pontuais que não estejam previstas no contrato de manutenção predial, aí ela é muito útil.

25. A plataforma Contrata+Brasil permite contratar MEIs (eletricistas, bombeiros hidráulicos, pintores) sob demanda, para serviços de até R\$ 12,5 mil. Em sua opinião, esse modelo "sob demanda" seria mais ágil para os pequenos reparos do dia a dia do que o fluxo atual do contrato vigente?

Olha, teria que pôr em teste. E assim, hoje, o que eu vejo? A plataforma, lógico que ela é uma iniciativa inicial, mas R\$ 12.500, se a gente for ver, é pouco. Eu acho um valor ainda pequeno, sabe? A gente começa a colocar um serviço aí, rapidinho a gente atinge esse teto. Então, eu vejo que esse valor vai dar uma limitada também na utilização da plataforma.

26. O modelo de pagamento mais ágil (via Pix ou cartão de pagamento) proposto pelo Contrata+Brasil seria um incentivo para a empresa ou para subcontratados em relação ao fluxo de pagamento atual?

Com certeza. O pagamento é a cláusula mais importante para a empresa. E esse *delay* que nós temos entre execução de serviço e efetivação do pagamento é o que mais aperta as empresas. E quando a gente trata de MEI que vão ser pequenos empresários ali, microempreendedores individuais, eles não têm fluxo de caixa.

Então, eu vou exigir do cara que ele compre um material do bolso dele, para ele fazer um serviço para mim e ele receber 30 dias depois. Agora, se eu trabalho com a sistemática do Pix com pagamento, vamos dizer assim, eu trago esse pagamento, em vez de ser D+30, eu trago para D+5, D +6, isso facilita demais para eles. Porque aí atrai interesse, inclusive, dos fornecedores na participação e no serviço.

27. Quais seriam os riscos ou desafios em contratar MEIs avulsos (via plataforma) para realizar serviços dentro dos quartéis, em comparação com a equipe fixa e gerenciada da empresa atual? (Ex: qualidade, confiabilidade, segurança do trabalho).

O risco é eu ter profissionais não tão qualificados e não ter uma garantia. Porque se eu aciono via manutenção predial, eu tenho uma empresa que tem uma musculatura financeira e de equipe para corrigir serviços que eventualmente não estejam satisfatoriamente, não tenham sido feitos a contento.

Se eu contrato um MEI e ele faz um serviço ruim, por mais que eu vá atrás dele para ele fazer um reparo a título de garantia, ele pode não voltar mais. E aí eu fico prejudicado. Ah, eu descredencio ele da plataforma.

Beleza, descredencie. Ele não vai fazer isso com o outro, mas fez comigo e eu tenho um problema agora. Aí ou eu contrato o outro para consertar, né? Ou eu me valho a manutenção predial.

Esse é um risco que eu vejo. Porém, é uma questão que o tempo vai filtrando os fornecedores dentro da plataforma. É um processo que a administração, não só o bombeiro, mas todos os órgãos vão ter que passar para até fazer um filtro na plataforma para que lá dentro esteja apenas aqueles bons fornecedores.

Aí não tem para onde de fugir, tem que passar pelo processo.

28. Você enxerga a plataforma Contrata+Brasil como uma substituta ou como uma complemento ao contrato principal? Acha que ela poderia "liberar" a equipe fixa da empresa atual para focar apenas nas grandes manutenções preventivas e estruturais, enquanto o Contrata+Brasil cuidaria dos pequenos reparos corretivos?

Na minha visão seria um complemento. Exatamente isso. Seria um desafogo imenso para o contrato.

